TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ASSIS

FORO DE ASSIS

VARA DO OFÍCIO DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Dr. Lycio Brandão de Camargo, 50, ., Vila Clementina - CEP 19802-300, Fone: (18) 3322-6011, Assis-SP - E-mail: assisfam@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

TERMO DE PENHORA

Processo Digital n°: 1002196-23.2016.8.26.0047

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO

TRABALHO-Liquidação / Cumprimento / Execução-Obrigação de Fazer /

Não Fazer

Exequente: Bianca Sabino Franco e outro

Executado: Antonio Franco

Em Assis, aos 08 de agosto de 2023, no Cartório da Vara do Ofício da Família e Sucessões, do Foro de Assis, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA referente a 25% dos Imóveis matrículas 67.591, 67.592, 67.593, e 63.317, todos no município de Assis/SP, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Antonio Franco, CPF nº 377.580.638-53, RG nº 9277539. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA